



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

Aguiar

DECRETO Nº 5.786/2022

Altera o Decreto nº 5.678/2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Viçosa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.692/2018 e o Decreto Municipal nº 5.241/2018, considerando a indicação das entidades representativas,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o decreto nº 5.678 de 16 de setembro de 2021, membros que nomeia os representantes do Conselho Municipal de Turismo de Viçosa – COMTUR:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Onde se lê: Titular: Elizabete Geralda Valadares **leia-se:** Priscila Grasois Ladeira Silva **onde se lê:** Suplente: Dhione Tavares **leia-se:** Edilene da Silva Cunha Teixeira.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Onde se lê: Paola Araújo **leia-se:** Amanda Fialho Rosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 03 de agosto de 2022.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal